



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 17/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 21 de agosto de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Débora Cruz de Jesus, Sra. Marisa Santana da Silva e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 17/2025** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7390.2025.0014560-86**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO D E REESTRUTURAÇÃO DA CANTINA E DO ABRIGO DE RESÍDUOS - SEPLAN/CAR – SALVADOR/BA**. Declarada aberta à Sessão Pública, mediante VIDEOCONFERÊNCIA para a abertura das propostas, a Presidente deu início aos trabalhos efetuando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a conferência dos documentos comprobatórios da representação legal enviada.

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
RAMOS E ARAÚJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO / 06285032601 / SSP - BA
CONSTRUTORA NAMAZU	THIAGO MAGALHAES SANTOS / 1008513474 / SSP BA
IMPÉRIO CONSTRUTORA	LUIS CARLOS LIMA JUNIOR / 31287433 / SSP SE
IFC ENGENHARIA	LUIZ FELIPE SILVA DE CERQUEIRA/ 089.397.555-96/ SSP-BA

Ato contínuo, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de nº01 – Propostas de Preços, e em seguida, foi pronunciado em voz alta os valores globais correspondentes.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1	CONSTRUTORA NAMAZU	R\$ 847.920,34
2	IMPÉRIO CONSTRUTORA	R\$ 895.377,10
3	RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 959.081,03
4	IFC ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.000.000,00

Dando continuidade, a Presidente suspendeu a sessão para verificação da documentação que foi exigida no item 10 do edital e verificou-se que todas as empresas atenderam as exigências. Ato contínuo, a Presidente disponibilizou as propostas em sessão para análise de todos os presentes. A sessão foi suspensa até às 11:15h para os licitantes analisarem as propostas disponibilizadas. Ato contínuo, após os licitantes terem acesso a todas as propostas, a Presidente passou a palavra para que eles consignassem em Ata os apontamentos que julgassem pertinentes. A **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** solicita registrar em Ata o pedido de desclassificação das



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresas **CONSTRUTORA NAMAZU** e **IMPÉRIO CONSTRUTORA** por apresentarem preços para os itens 3.2.2.3 ORSE 149, descrição Laje pré-moldada treliçada (TG 8 M) para forro, inclusive, bloco EPS, capeamento (fck=25mpa) e escoramento, pois o mesmo encontra-se desativado e sem preços pela base ORSE, bem como o mesmo encontra-se zerado também na lista de composição fornecida pela CAR, acrescenta que a **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **IFC ENGENHARIA LTDA** respeitaram a estrutura das composições fornecida pela CAR, bem como o item desativado pela base ORSE desde o ano de 2022. Também o item 1.4.3 apresentado com quantitativo zerado pela CAR, as empresas **CONSTRUTORA NAMAZU** e **IMPÉRIO CONSTRUTORA** acertaram neste quesito, porém, o item 3.2.2.3 criou um outro item inexistente e desativado pela base ORSE. A empresa **IMPÉRIO CONSTRUTORA** solicita constar em ata que as empresas **IFC ENGENHARIA LTDA** e **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentaram, em suas respectivas planilhas de preços, valores zerados no item 3.2.2.3 – Laje pré-moldada treliçada (TG 8 M) para forro, inclusive bloco EPS, capeamento (fck=25MPa) e escoramento. De acordo com o disposto no item 11.2 do edital, “será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante” e, ainda, conforme o item 15.6, inciso V, “serão desclassificadas as propostas que contenham preços de valor zero, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante”. A empresa **IFC ENGENHARIA LTDA** pede que conste em Ata que as empresas **CONSTRUTORA NAMAZU** e a empresa **IMPÉRIO CONSTRUTORA** apresentaram composição da composição própria “E74” incompleta. Sobre a **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, informa que o profissional “VIDRACEIRO” está com mão de obra abaixo do piso salarial e apresentou itens ORSE com valores superiores ao da base: 4943 (Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio); 3642 (Lona plástica preta); 2794 (Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa); 773 (Interruptor 01 seção, com caixa PVC 4" x 2", aparente); 775 (Interruptor 02 seções, com caixa PVC 4" x 2", aparente); entre tantos outros itens. Apresentou itens na planilha cujos valores estão inexequíveis, como 51 (Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev. 02_01/2022); 94216 (TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019); 92580 (TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019); 92771 (ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022); 92800 (CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022); 92919 (ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0); 92800 (CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022);



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

88788 (REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM); entre tantos outros. Em relação aos apontamentos feitos pela empresa **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, a empresa **IMPÉRIO CONSTRUTORA** informa que sobre o item 3.2.2.3 – Laje pré-moldada treliçada (TG 8 M) para forro, inclusive bloco EPS, capeamento (fck=25MPa) e escoramento, apenas apresentou sua proposta com base no que foi licitado pela CAR. O fato de o referido item estar ou não desativado na base ORSE não pode ser atribuído como falha da licitante, uma vez que constava expressamente na planilha e no edital fornecidos pelo próprio órgão. Reforça que cabe ressaltar que em caso de divergência ou inconsistência entre o edital e a base de referência, seria responsabilidade do órgão esclarecê-la previamente por meio de retificação ou resposta a pedido de esclarecimento. Assim, ressalta que apenas seguiu fielmente o que foi solicitado pela Administração, apresentando preços para todos os itens da planilha, conforme determinação editalícia, sem criar ou alterar qualquer composição por conta própria. A empresa **CONSTRUTORA NAMAZU** saiu antes do término da sessão. Dando continuidade, a Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas que será feita pela equipe técnica de engenharia da CAR, marcando a reabertura da Sessão para o dia **05/09/2025 às 10:00h (Horário Local)**, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, no mesmo local. O Link da próxima Sessão Pública será disponibilizado no site da CAR, www.car.ba.gov.br/licitacoes/todos. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a sessão às 12:28h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
RAMOS E ARAÚJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO / 06285032601 / SSP - BA
IMPÉRIO CONSTRUTORA	LUIS CARLOS LIMA JUNIOR / 31287433 / SSP SE
IFC ENGENHARIA	LUIZ FELIPE SILVA DE CERQUEIRA/ 089.397.555-96/ SSP-BA